

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.331/2019**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Podologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no Centro Técnico Profissionalizante Novo Milênio, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o Processo CEE-ES nº. 157/2019/SEP nº. 86490923; **CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a regularidade da oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio; **CONSIDERANDO** que o representante legal do Centro Técnico Profissionalizante Novo Milênio mantido pela Associação de Ensino Superior de Campo Grande Ltda.-ME, CNPJ nº. 06.026.658/0001-59, cumpriu os prazos estabelecidos na Resolução CEE-ES nº. 5.118/2018, que tramitam neste Conselho Estadual de Educação; **CONSIDERANDO** ainda a decisão da Comissão de Educação Profissional e Ensino Superior, aprovada na reunião da Comissão do dia 12-11-2019 e aprovada na Sessão Plenária do dia 12-11-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Podologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 240 (duzentas e quarenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 06 (seis) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, nos turnos diurno e noturno, no Centro Técnico Profissionalizante Novo Milênio, situado na Avenida Santa Leopoldina, nº. 840, Bairro Coqueiral de Itaparica, município de Vila Velha, ES, mantido pela Associação de Ensino Superior de Campo Grande Ltda.-ME, CNPJ nº. 06.026.658/0001-59, excepcionalmente, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º A Organização Curricular do curso citado no art. 1º está anexada a esta Resolução.

Art. 3º A forma subsequente de curso é ofertada e desenvolvida em turma(s) exclusiva(s) a quem já tenha concluído o ensino médio.

Art. 4º A modalidade, quantitativos de vagas e organização curricular apresentada pela instituição de ensino estão autorizadas, devendo ser ajustadas no decorrer da análise do processo, caso necessário.

Art. 5º O Processo CEE-ES nº. 157/2019/SEP nº. 86490923 continuará tramitando, e, observada qualquer deficiência e/ou irregularidades, deverá ser atendida, conforme disposto no § 1º do artigo 152 da Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014, após o recebimento de parecer da Comissão de Educação Profissional e Ensino Superior – CEPES.

Parágrafo único. O não cumprimento do saneamento de deficiências e/ou irregularidades apontadas por meio de parecer, referente ao processo em tramitação acarretará o seu arquivamento, ficando a instituição impedida de efetuar novas matrículas no referido curso para o ano letivo de 2021, até que novo processo seja apresentado e aprovado por este Conselho Estadual de Educação.

Vitória, ES, 04 de dezembro de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de dezembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.331/2019

DISCIPLINAS		Carga Horária Total		
		Pré-Requisito	Nº de aulas semanal	Carga horária
Ambientação Profissional e Biossegurança	T/P	Não há	6	90
Anatomia e Fisiologia	T/P	Não há	4	60
Dermatologia Básica	T/P	Não há	6	90
Ética Profissional	T	Não há	4	60
Farmacologia	T/P	Não há	2	30
Fundamentos da Biomecânica	T/P	Não há	4	60
Fundamentos dos Primeiros Socorros	T/P	Não há	2	30
Gestão Empreendedora	T	Não há	2	30
Informática Aplicada	T/P	Não há	2	30
Legislação Trabalhista	T/P	Não há	2	30
Leitura e Produção de Texto	T/P	Não há	4	60
Microbiologia e Parasitologia Aplicada	T/P	Não há	4	60
Onicoorteses	T/P	Prática Supervisionada em Laboratório I	6	90
Patologia Mais Frequentes nos Membros Inferiores	T/P	Anatomia e Fisiologia / Dermatologia Básica / Fundamentos da Biomecânica	8	120
Procedimentos Podológicos Aplicados	T/P	Não há	8	120
Projeto Integrador I	T/P	Não há	2	30
Projeto Integrador II	T/P	Projeto Integrador I	2	30
Projeto Integrador III	T/P	Projeto Integrador II	2	30
QSMS – Qualidade, Saúde, Meio Ambiente e Segurança	T	Não há	2	30
Recursos Físicos em Podologia	T/P	Prática Supervisionada em Laboratório I	4	60
Técnicas de Relaxamento Podal	T/P	Prática Supervisionada em Laboratório I	4	60
Total de Carga-horária de disciplinas			80	1.200
Estágio Supervisionado Obrigatório I				100
Estágio Supervisionado Obrigatório II				100
TOTAL GERAL DO CURSO				1.400
* LEGENDA: T: Teoria P: Prática T/P: Teoria/Prática				